

Começa a funcionar o Serviço Alerta Geadada, do Simepar e Iapar

CURITIBA

Entrou em operação nesta terça-feira (16) o serviço Alerta Geadada, mantido pelo Instituto Agronômico do Paraná (Iapar) e pelo Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar) até o final do inverno. As previsões podem ser acessadas em ícone específico nas páginas www.iapar.br e www.simepar.br bem como pelo telefone (43) 3391-4500 ao custo de uma ligação para aparelho fixo.

O principal objetivo do Alerta Geadada é auxiliar produtores rurais na prevenção e redução de perdas agrícolas. Os avisos são amplamente difundidos por uma rede formada por órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, cooperativas, associações rurais, técnicos e profissionais de agronomia, veículos de comunicação, estabelecimentos educacionais e comunitários. Desde que foi lançado há 23 anos, o serviço destacou-se pelo alto grau de confiabilidade, pois nunca ocorreu erro na detecção desse tipo de evento.

FUNCIONAMENTO - Segundo o meteorologista do Simepar Cezar Duquia, o risco de geada configura-

se com a aproximação de massas de ar frio com "céu de brigadeiro". O fenômeno costuma ocorrer no Centro Sul, Planalto Central e na parte da Região Metropolitana de Curitiba, conhecida como Planalto Leste. As condições do tempo são monitoradas com base em dados de temperaturas, pressão atmosférica, ventos e umidade do ar desde a superfície até aproximadamente 15.000 metros de altura. Também são observadas as imagens provenientes de satélites. É analisado um campo meteorológico em ampla escala, com dados nacionais e internacionais integrados em uma rede. As previsões são reavaliadas duas vezes ao dia. Um mapa de probabilidade classifica a geada como fraca, moderada ou forte.

Uma vez emitida a previsão do Simepar, a equipe de agrometeorologistas do Iapar interpreta as informações e dispara os alertas por e-mail, mensagens de texto, imprensa e redes sociais. Se as condições para formação de geada persistem, um aviso de ratificação é enviado até 24 horas antes da ocorrência prevista. "Os prognósticos deste ano

indicam normalidade com El Niño fraco em julho e agosto, quando aumenta um pouco a probabilidade de geada", explica Duquia. Em 2016 foram emitidos dois alertas.

RECOMENDAÇÕES - O Estado tem cerca de 50 mil hectares de lavouras de café - as mais vulneráveis à geada. A maioria é cultivada por pequenos produtores familiares e tem em média 10 hectares. A estimativa de produção para 2017 está em torno de 1,3 milhão de sacas beneficiadas. "Considerada a relação custo-benefício, as medidas de proteção valem a pena", afirma o economista do Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Paraná, Paulo Sérgio Franzini.

Segundo a meteorologista Ângela Beatriz Costa, para lavouras cafeeiras com idade entre seis e 24 meses, é recomendável amontoar terra até o primeiro par de folhas no tronco das árvores imediatamente, protegendo as gemas e evitando a morte da planta em caso de geada severa. Conhecida como "chegamento de terra", a proteção deve ser mantida até o final do período frio - em meados de setembro - e então retirada preferencialmente

com as mãos. Nos plantios com até seis meses de idade, a recomendação é enterrar as mudas. Viveiros devem ser protegidos com várias camadas de cobertura plástica. A proteção das lavouras novas e viveiros deve ser rapidamente removida logo que a massa de ar frio se afaste e cessar o risco imediato de geada.

Outros setores da economia também são beneficiados pelo Alerta Geadada, como produção de hortaliças, comércio de vestuário, construção civil e turismo.

APERFEIÇOAMENTO - O Simepar vem desenvolvendo um grande esforço para aumentar a definição espacial da ocorrência de geadas e das propriedades em risco de serem atingidas. Segundo o diretor Eduardo Alvim Leite, a prestação do serviço será aperfeiçoada por novas tecnologias: "No futuro próximo, os avisos serão emitidos no formato CAP (sigla em inglês para Protocolo de Alerta Comum), um padrão internacional de comunicação de alerta universalmente compreensivo adotado pela Organização Meteorológica Mundial". As mensagens



Auxiliar produtores rurais na prevenção e redução de perdas agrícolas

podem ser dirigidas aos proprietários de áreas mais vulneráveis já cadastrados. Além disso, a iminência de eventos severos poderá ser comunicada a todo usuário de qualquer operadora de celular que se encontre na

região no momento, mesmo que não esteja previamente cadastrado.

Interessados em receber as mensagens do Alerta Geadada por e-mail ou SMS devem cadastrá-las em www.iapar.br. (Da assessoria)

Seus melhores momentos estão registrados numa fita VHS?

Então, transforme para DVD!

É para sempre!



11 99846-9779
Tel. (043)
Falar com Luiz Roberto 13h às 16h

SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

Quem Sex Sáb Doi

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

#CombataDengue

136

NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE.

Para se desenvolver completamente, o mosquito da dengue passa por um período de incubação que dura em média 5 dias. Rápido, né? Mas para impedir esse ciclo, que tal separar uns minutinhos do seu sábado para combater o mosquito? Até porque ele está mais forte e agora transmite também chikungunya e zika.

Por isso, chame seus amigos e vizinhos e elimine os espaços que possam acumular água em sua casa. E se não puder fazer as ações de prevenção no sábado, escolha um dia na semana para fazer sempre. O importante é não deixar o ciclo chegar até o final. Não dê folga para o mosquito da dengue. Contamos com você.



Tampe os tonéis e calhas d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre abertas.



Mantenha a porta sempre fechada.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa PERES SANCHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA, com inscrição junto ao CNPJ nº 07.413.266/0001-05 torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para Empreendimento Imobiliário (Loteamento) a ser implantado próximo ao Jardim Primavera entre as Ruas Walter Ribeiro Richter e Rua José Yves de Souza no município de Bandeirantes Pr.



CLUBE DE LUTADORES

EDITAL Nº 02/2017 ELEIÇÕES DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

O Presidente do Grêmio Clube de Campo, no ato de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente, e de acordo com os Arts. 5º e Art. 5ºº em seu Parágrafo 1º, CONVOCA todos os associados proprietários quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de julho/2017 a julho/2019. As eleições ocorrerão no dia 02/07/2017, no horário das 08h00min às 12h00min, no sede social do Grêmio Clube de Campo.

As inscrições das chapas concorrem a Diretoria e a membros do Conselho Fiscal deverão ser feitas até as 17h00min do dia 12/06/2017, na Secretaria do Clube sítio à Rua Maria Tereza Moreira, 377 em Bandeirantes/PR.

Poderão concorrer as eleições todos os sócios quites com a Tesouraria e em pleno gozo dos direitos estatutários, as inscrições se encerram às 17h00 na secretaria do clube, tal horário vale também para os candidatos que tiverem suas dívidas - para o Clube, e de inteira responsabilidade das chapas inscritas a verificação de pendências de seus compromissos - Art. 54.

Deverá constar no requerimento de inscrição, o nome da Chapa e, necessariamente, nome, número do título e assinaturas dos componentes conforme Art. 5º e Art. 5ºº. Os cargos de sucessoramento poderão ser complementados posteriormente. As inscrições dos candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser feitas de forma isolada, conforme prescrição a Art. 8ºº em seu parágrafo 2º.

Só poderão concorrer ao cargo de presidente da Diretoria e a membros do Conselho Fiscal, os sócios-proprietários, há mais de 05 anos, aos demais cargos do Conselho Fiscal são necessários ser sócio-proprietários (os chapões) há mais de 02 anos, conforme Art. 5º e Parágrafo Único. Para os cargos de sucessoramento poderão concorrer sócios proprietários ou dependentes que não se enquadrem no artigo citado, com no mínimo 02 anos de associação.

Poderão votar e serem votados nos eleições, todos os sócios proprietários ou seu cônjuge (em seu voto), quites com a tesouraria do Clube, (Art. 29 letra B), conforme preceituado pela letra B e parágrafo único do item 4 do Art. 2º e Art. 2ºº. O voto é presencial ficando vedado o voto por procuração.

O presente Edital será afixado nos muros íntimos da sede campestre e publicado na imprensa local por contestação geral.

Bandeirantes, 18 de maio de 2017.

DAVO VIERA FILHO

PRESIDENTE